

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1702/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 12.826,86 (doze mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 178/PGE-2020/SEAS, provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- **R\$ R\$ 12.826,86 (doze mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo contera como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

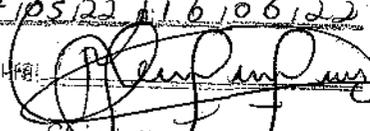
Art. 4º Fica o executivo autorizado a suplementar os créditos orçamentários, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis – RO, aos dezessete dias do mês
de maio de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 17/05/22 Nº: 16106/22
Assinado por: 
Gleizânia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
20 - 05 - 22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.1002.1178 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO CV 178/PGE-2020

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 668 – 3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 6.959,36

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 669 – 3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.867,50

TOTAL.....R\$ 12.826,86